



FECCOMPAR **FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS DA COMUNIDADE DO ESTADO DO PARANÁ**

Rua: Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito - Irati – PR - CEP 84503-428

Telefone (42) 3422-6874 - CNPJ 21.762.525/0001-34

E-mail: feccompar@gmail.com Site: www.feccompar.com.br

TUTORIAL PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEOS E DIVULGAÇÃO DE FOTOS



2023



TUTORIAL PARA GRAVAÇÃO DE VIDEOS E DIVULGAÇÃO DE FOTOS

APRESENTAÇÃO

A FECCOMPAR criou no site www.feccompar.com.br uma aba para que os Conselhos da Comunidade realizem divulgação de suas boas práticas e ações exitosas, com o título: **“CONHEÇA OS CONSELHOS DA COMUNIDADE DO PARANÁ** (desenho do mapa do Paraná com figuras de características estaduais regionais). O objetivo é divulgar o trabalho realizado, registrando os principais serviços, programas, projetos e ações.

Os Conselhos da Comunidade podem neste espaço apresentar seus trabalhos, sendo memórias das principais atividades registradas por escrito ou ainda através de fotos, vídeos ou slides, considerando orientações contidas neste TUTORIAL elaborado para esta finalidade, sendo assim importante garantir a qualidade da apresentação do trabalho que será postado no site.

A FECCOMPAR acredita que a necessária organização de documentário com registro das ações, fotos ou vídeo, eternizará o trabalho do Conselho da Comunidade neste momento histórico, podendo expor ainda atividades importantes que aconteceram em outras épocas, sendo que o conjunto de informações irão auxiliar na construção da memória das conquistas realizadas pelos Conselhos da Comunidade do Paraná.

Portanto todas os materiais produzidos para apresentação no site devem ser de atividades desenvolvidas pelo próprio Conselho da Comunidade ou realizadas em parceria com o Conselho, enfatizando a atuação deste, nas atividades apresentadas, nominando projetos e órgãos parceiros apoiadores.

Importante lembrar que o trabalho desenvolvido pelos Conselhos da Comunidade deve ser baseado nas Instruções Normativas Conjuntas CGJ/PR e MP/PR 01 e 02/2014, bem como, nos documentos legais emanados do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, Tribunal de Justiça do Paraná através do GMF e da CEVID entre outros indicados também pela FECCOMPAR.

O site da FECCOMPAR é muito visitado, certamente por conselheiros da comunidade de todo Paraná e diversas autoridades e representantes dos mais variados órgãos, inclusive com acesso de pessoas de vários estados do Brasil, que buscam informações da atuação dos Conselhos da Comunidade e modelos de projetos.

A FECCOMPAR pretende que os trabalhos expostos no site, sirvam de estímulo para outros Conselhos da Comunidade, assim colaborando para criação de uma cultura de boas práticas e valorização das atividades protagonistas desenvolvidas, em prol da garantia de direitos humanos, reintegração social e atendimento mais efetivo da população acompanhada pelo Conselho da Comunidade em parceria com o sistema de justiça.

DIVULGAÇÃO DE FOTOS

- As fotos devem estar nítidas e de boa qualidade, devem expressar o que se pretende mostrar para ilustrar o trabalho.
- Todos os integrantes da foto deverão estar cientes e assinar o Termo de Autorização de Uso de Imagem.
- Lembrar também que é necessário descrever de forma resumida e clara, abaixo da foto, o que está sendo apresentado nominando o evento ou projeto, público atendido e o ano, bem como parcerias.
- Enfatizamos que seria importante delimitar uma quantidade de fotos para cada apresentação, sendo no máximo quatro fotos de cada Projeto, as quais não estejam com imagens repetidas ou muito semelhantes.
- Realizar abaixo da foto a descrição das atividades, veja no exemplo lembrando de borrar os rostos quando não possuir autorização de imagens.
- Os Termos de Autorização de uso de Imagem devem ser arquivados no Conselho da Comunidade e enviados também cópia para a FECCOMPAR.

EXEMPLOS:



Campanha da vacina para privados de liberdade com o acompanhamento do Conselho da Comunidade

Ano 2023



Projeto de Remição de pena pela leitura na prisão desenvolvido pelo Conselho da Comunidade e parceria DEPPEN

Ano 2023



Sugestão de Roteiro para Gravar Vídeo



Para gravar um vídeo é importante criar um roteiro, sendo que existem diversas variações do modelo de roteiro podendo adotar a que se adequar mais às suas expectativas e às necessidades de seu projeto. Vamos dar dicas para que você produza seu próprio roteiro adaptado, sem dificuldades e de maneira eficiente.

OBSERVAÇÃO: Todos os participantes do vídeo deverão estar cientes dessa gravação e assinar o Termo de Autorização de Uso de Imagem.

Modelo de Termo:

Logo do Conselho

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, **AUTORIZO** o uso de minha imagem em filme ou foto, para ser utilizado em material audiovisual pelo Conselho da Comunidade de _____.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e em destaque das seguintes formas: (I) home page; (II) conteúdos digitais em redes sociais; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do participante



1 - Todo roteiro deve ter basicamente:

- Uma breve descrição do que acontecerá na gravação.
- Definir as perguntas dos entrevistados e narrações que serão realizadas.
- Definição do cenário mais adequado (onde vai acontecer a gravação).

Lembre-se que o roteiro deve servir realmente como um guia para a gravação. Seja claro em seu texto e lembre-se de ser didático, tomando cuidado com os detalhes da produção.

2 - Roteiro:

- Portanto, na hora de escrever seu roteiro seja criativo, mas seja também objetivo e dê ao público aquilo que deseja contar sobre as atividades que o Conselho da Comunidade realizou.
- No texto roteiro, escreva exatamente como vai ser falado e ensaie a partir desse modelo, pois com a prática, a fala se tornará mais natural e menos mecânica. É claro que não é preciso se preocupar com decorar exatamente, palavra por palavra do que está escrito, mas esse guia irá te ajudar muito a focar no que deve ser dito e não se perder em outros assuntos.





FECOMPAR FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS DA COMUNIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

Rua: Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito - Irati – PR - CEP 84503-428

Telefone (42) 3422-6874 - CNPJ 21.762.525/0001-34

E-mail: fecompar@gmail.com Site: www.fecompar.com.br

3 - Duração ideal para seu vídeo:

- A duração ideal de um vídeo é aquela em que você conseguiu repassar as informações necessárias para o público que está assistindo, sem ser cansativo.
- O vídeo curto é mais indicado – até uns 3 minutos, sendo mais objetivo e pode resumir bem o tema a ser apresentado. O vídeo com duração maior – de 5 a 10 minutos, pode ser no formato de entrevistas com vários participantes, devendo ser considerado a necessidade real de um vídeo mais demorado.
- Posição ideal do celular para gravar: segure o celular **na posição horizontal** para dar início na gravação.
- Os vídeos produzidos deverão ser disponibilizados no canal do Youtube para poderem ser acessados. Para esta finalidade indicamos as orientações constante no Tutorial que segue.





4 - Revise tudo em voz alta e de forma cronometrada.

- ❖ Sugerimos cronometrar o tempo que foi gasto na apresentação, para que seja possível ter uma ideia de qual será a duração aproximada do vídeo. Isso vai ajudar a não ter surpresas na hora da gravação e edição do vídeo.


- ❖ **ATENÇÃO:** Agora você tem o passo a passo, surgindo dúvidas favor entrar em contato com a equipe da FECCOMPAR para que possamos ajudar no que for necessário, também se preferir o Conselho da Comunidade poderá contratar uma empresa de filmagem de acordo com a realidade financeira de cada Conselho, lembrando que para contratar empresa de filmagem será necessário três orçamentos e poderá ser solicitado **recurso das penas pecuniárias na Planilha do Plano de Aplicação da Conta 1 na Rubrica 4.05** e ainda poderá também utilizar recursos da Conta 3 do Conselho da Comunidade, e devida prestação de contas. Importante registrar em ata as decisões tomadas, bem como, justificando a necessidade de publicizar as ações do Conselho do Comunidade no site da FECCOMPAR, conforme solicitado.

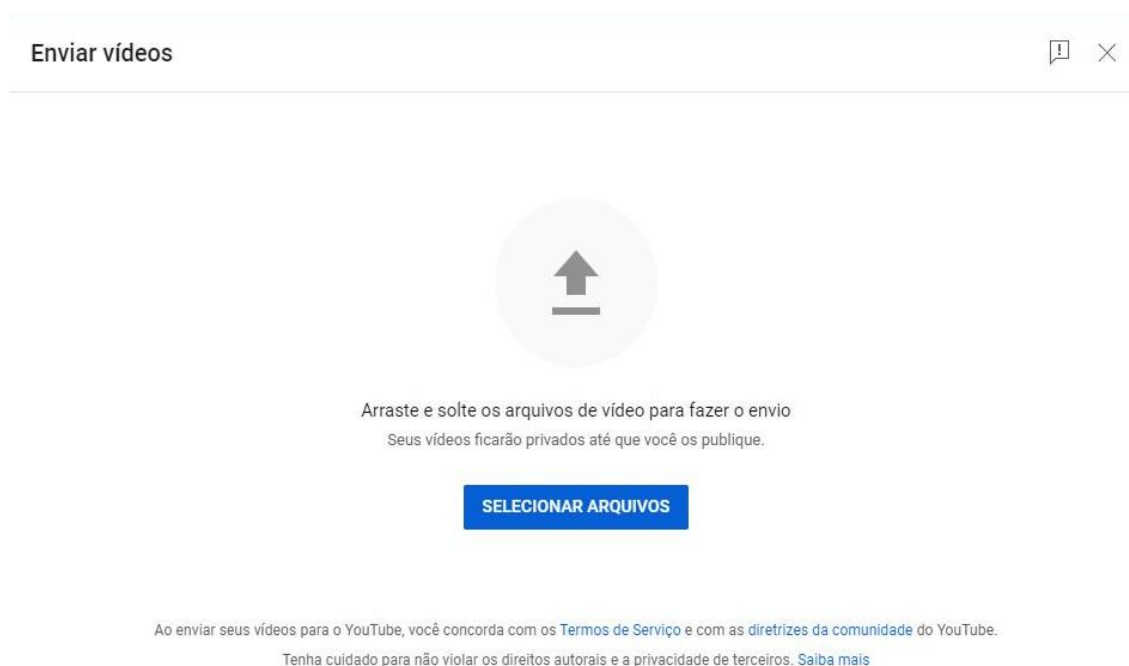




TUTORIAL COMO DISPONIBILIZAR VIDEO NO YOUTUBE

1. Entre no seu canal do YouTube

- Para publicar um conteúdo no YouTube é preciso direcioná-lo para um canal. Caso você ainda não tenha feito um, [confira um passo a passo completo](#).
- Ao entrar no YouTube, você deve **clicar no símbolo da câmera vermelha com um sinal de +** que aparece no canto superior direito da tela. 



- **Selecione “enviar vídeo” para entrar na seguinte tela:**

2. Faça o upload de um vídeo

- Nessa tela, você vai subir o vídeo que quer publicar no seu canal. É possível fazer a seleção direto no seu computador clicando em “**Selecionar arquivos**” ou você pode arrastá-los e soltar nessa página. É importante ressaltar que você pode subir mais do que um vídeo ao mesmo tempo, encaminhando **todos os conteúdos** que você acha que faz sentido para o canal naquele momento. Depois que carregar o vídeo, você será direcionado para outra tela.



3. Escolha o título e a descrição do vídeo

- ✓ Chegou o momento de ser bem estratégico. O título e a descrição são as partes que vão ser “**lidas**” pelo algoritmo do YouTube para decidir as categorias e as buscas que ele será encaminhado como respostas.
- ✓ Em ambos, é fundamental que você coloque a palavra-chave do seu conteúdo. Essa estratégia de otimização para site de buscas (SEO) também funciona e é aplicada na rede social. Enquanto o título tem 100 caracteres disponíveis para você escrever, a descrição pode ser feita em até 5.000 caracteres.
- ✓ Na descrição você também pode **inserir links para outros canais, conteúdos, vídeos ou publicações**. Usando as palavras-chaves, os espectadores podem encontrar seu vídeo com mais facilidade.
- ✓ Além disso, a descrição precisa ser um resumo do seu vídeo, não adianta colocar as palavras-chaves soltas ou de forma repetitiva. Nessa mesma tela da descrição você pode indicar se o vídeo tem conteúdo sensível para criança.



4. Selecione a visibilidade e quando publicar

Depois que você subiu o vídeo e fez todos os cards que julgou necessário, chegou o momento de selecionar o formato da visibilidade. São três possibilidades:

- privado: seu vídeo é disponível apenas para você e pessoas selecionadas;
- não listado: o vídeo só pode ser visto para quem tiver o link;
- **público: qualquer pessoa pode encontrar o seu conteúdo nas buscas (Será importante indicar como vídeo público).**

Caso ainda haja dificuldades ou dúvidas com relação a publicação do vídeo no youtube, a FECCOMPAR oferece um link orientativo:

<https://www.youtube.com/watch?v=hdAQ8CT39Nk>.





DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

A descrição das ações é um outro recurso importante a ser utilizado pelo Conselho da Comunidade, para demonstrar o trabalho que realizam junto aos assistidos e a comunidade, para tanto, é importante organizar estas ações de uma forma clara e objetiva, para facilitar a compreensão e uma leitura dinâmica.

As ações podem estar descritas junto com as fotos, porém também podem estar descritas em uma outra forma de apresentação, na qual contemple o público alvo, nome dos projetos, início das ações e parcerias de forma descritivas.

Assim enviamos abaixo sugestão para uma tabela a qual pode ser utilizada ou adaptada conforme a demanda do Conselho da Comunidade.

MODELO DE DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Logo do Conselho da Comunidade - papel timbrado do Conselho da Comunidade.

Conselho da Comunidade: _____

Sugestão: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO DA COMUNIDADE

Público alvo:

- Privados de liberdade
- Familiares
- Egressos do sistema prisional
- Pessoas em alternativas penais
- Projeto de prevenção à violência
- Outros especificar

Público alvo	Data de início das ações	Citar o nome do Projeto, Programa ou Serviços e a descrição das atividades desenvolvidas pelo Conselho da Comunidade	Parcerias: entidades, empresas, órgãos envolvidos.

ANEXOS: São figuras, fotos das ações, gráficos, que foram utilizados nos trabalhos desenvolvidos.



FECOMPAR **FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS DA COMUNIDADE DO ESTADO DO PARANÁ**

Rua: Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito - Irati – PR - CEP 84503-428

Telefone (42) 3422-6874 - CNPJ 21.762.525/0001-34

E-mail: feccompar@gmail.com Site: www.feccompar.com.br

Concluindo: a FECCOMPAR buscou reunir informações básicas e apresentar de forma simples para estimular a organização dos Conselhos da Comunidade na apresentação de seus trabalhos, através de ações, projetos e programas, registrando o momento histórico do Conselho e as atividades realizadas em prol da garantia de direitos humanos, reintegração social e atendimento efetivo da população acompanhada pelo Conselho da Comunidade, em parceria com o Sistema de Justiça.

Parabéns para todos que ousaram com criatividade e registraram a memória de suas atividades, certamente ajudaram a construir a história dos Conselhos da Comunidade do Paraná e do Brasil.

